



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA OI S/A.

PROCESSO Nº 00094.001556/2014-25

CONTRATO Nº 143/2015

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, portador da Carteira de Identidade nº 10037030 – SSP/MG, e do CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **OI S/A.**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com endereço no SCN QD 02, Bloco A, Térreo, Ed. Estação Telefônica Centro Norte, CEP: 70.712-906, telefones nº (61) 3131-3165 e nº (61) 3131-3102, neste ato representada pelos Senhores **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, CPF nº 896.995.054-00, e **MICHELE FERNANDES BORGES**, CPF nº 666.562.301-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2015, consoante consta do Processo nº 00094.001556/2014-25, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03/2017, bem como o reequilíbrio-econômico financeiro dos preços contratados, conforme subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – Em decorrência da retificação, a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 03 do Contrato nº 143/2015, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 1.502.033,27 (um milhão, quinhentos e dois mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2017NE*****, de **/**/2017.

Subcláusula Segunda – Com o reequilíbrio dos preços, o valor total do contrato passa de R\$ 1.502.033,27 (um milhão, quinhentos e dois mil, trinta e três reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 1.556.829,56 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, com respaldo na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Terceira - Em decorrência do reequilíbrio, os quadros constantes da Cláusula Quinta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CS

↓

AM



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

GRUPO – 1:

STFC – Modalidade Local - Serviço DDR

Item	Tipo das Ligações	Tráfego mensal estimado em minutos (A)	Preço por Minuto (B)	Preço Mensal (C) C = (AxB)	Preço Anual (D) D = (Cx12)
1	Fixo-Fixo	129.346	0,0223	R\$ 2.884,42	R\$ 34.612,99
2	Fixo-móvel (VCI)	85.000	0,2945	R\$ 25.032,50	R\$ 300.390,00
Preço Total Anual do Tráfego (E)					R\$ 335.002,99

Item	Serviços Mensais	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário (B)	Preço Mensal (C) C = (AxB)	Preço Anual (D) D = (Cx12)
3	Serviço DDR (faixa de 100 Números)	100 faixas	R\$ 0,2081	R\$ 20,81	R\$ 249,72
4	Entroncamento Fixo-El	43	R\$ 290,09	R\$ 12.473,87	R\$ 149.686,44
5	Entroncamento Digital "Tie-Line" entre centrais	19	R\$ 230,65	R\$ 4.382,35	R\$ 52.588,20
Preço Total Anual dos Serviços (F) R					R\$ 202.524,36

Quadro Resumo:	
Preço Total Anual do Tráfego - Itens 1 e 2 (E)	R\$ 335.002,99
Preço Total Anual dos Serviços - Itens 3, 4 e 5 (F)	R\$ 202.524,36
PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO 1 (E+F)	R\$ 537.527,35

GRUPO – 2:

STFC – Modalidade Local – Linhas Diretas (REGIÃO II)

Item	Serviços Mensais	Quantidade Estimada de Minutos (A)	Preço por minuto (B)	Preço Mensal (C) C = (AxB)	Preço Anual (D) D = (Cx12)
6	Fixo-Fixo	47.200	R\$ 0,15510	R\$ 7.320,72	R\$ 87.848,64
7	Fixo-móvel (VCI)	17.210	R\$ 0,79240	R\$ 13.637,20	R\$ 163.646,45
Preço Total Anual do Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel (E)					R\$ 251.495,09

Item	Serviços Mensais	Quantidade Es	Preço Unitário	Preço Mensal (C) C = (AxB)	Preço Anual (D) D = (Cx12)
8	Assinatura Básica	200	R\$ 73,66	R\$ 14.732,00	R\$ 176.784,00
9	Identificação de Chamadas	200	R\$ 19,13	R\$ 3.826,00	R\$ 45.912,00
Preço Total Anual dos Serviços (F)					R\$ 222.696,00

Quadro Resumo:	
Preço Total Anual do Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel - Itens 6 e 7 (E)	R\$ 251.495,09
Preço Total Anual dos Serviços - Itens 8 e 9 (F)	R\$ 222.696,00
PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO 2 (E+F)	R\$ 474.191,09



GRUPO 4:
STFC - Modalidade Local – Linhas Diretas (REGIÃO I)

Item	Serviços Mensais	Quantidade Estimada de Minutos (A)	Preço por minuto (B)	Preço Mensal (C) C = (Ax B)	Preço Anual (D) D = (Cx12)
19	Fixo-Fixo	1.392	0,13485	R\$ 187,71	R\$ 2.252,47
20	Fixo-móvel (VCI)	390	0,83089	R\$ 324,05	R\$ 3.888,54
Preço Total Anual do Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel (E)					R\$ 6.141,01
Item	Serviços Mensais	Quantidade Estimada (A)	Preço Estimado (B)	Preço Mensal (C) C = (Ax B)	Preço Anual (D) D = (Cx12)
21	Assinatura Básica	10	54,46	R\$ 544,59	R\$ 6.535,09
22	Identificação de chamadas	10	19,49	R\$ 194,89	R\$ 2.338,72
23	Acesso IP banda larga (10Mbps)	5	103,38	R\$ 516,92	R\$ 6.203,04
Preço Total Anual dos Serviços (F)					R\$ 15.076,86
Quadro Resumo:					
Preço Total Anual do Tráfego Fixo-Fixo e Fixo-Móvel - Itens 19 e 20 (E)					R\$ 6.141,01
Preço Total Anual dos Serviços - Itens 21, 22 e 23 (F)					R\$ 15.076,86
PREÇO GLOBAL ANUAL DO GRUPO 4 (E+F)					R\$ 21.217,87

GRUPO 5: STCF – LDN E LDI TODAS AS RIGIÕES
STCF – Modalidade LDN – quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR) e terminada em acessos fixos e móveis.

ORIGINADOS DA REGIÃO II

Item	24 - (D1)	25 - (D2)	26 - (D3)	27 - (D4)	28 - (VC2)	29 - (VC3)
Qtd mensal de minutos (A)	50662	50662	50662	50662	11856	32556
Preço por minuto (B)	0,06470	0,06470	0,06470	0,06470	0,27320	0,30160
PREÇO MENSAL (C)	Total mensal item 24	Total mensal item 25	Total mensal item 26	Total mensal item 27	Total mensal item 28	Total mensal item 29
C = (Ax B)	R\$ 3.277,83	R\$ 3.277,83	R\$ 3.277,83	R\$ 3.277,83	R\$ 3.239,06	R\$ 9.818,89
Preço Anual (D) D = (Cx12)	R\$ 39.333,98	R\$ 39.333,98	R\$ 39.333,98	R\$ 39.333,98	R\$ 38.868,71	R\$ 117.826,68
SUBTOTAL MENSAL: LDN REGIÃO II □ D1+D2+D3+D4+VC2+VC3 = (E)						R\$ 26.169,27
PREÇO TOTAL ANUAL itens 24, 25, 26, 27, 28 e 29 (LDN REGIÃO II) □ (Ex12)						R\$ 314.031,29



ORIGINADOS DA REGIÃO I

Item	30 - (D1)	31 - (D2)	32 - (D3)	33 - (D4)	34 - (VC2)	35 - (VC3)
Qtd mensal de minutos (A)	2202	2202	2202	2202	515	2777
Preço por minuto (B)	0,04427	0,04427	0,04427	0,04427	0,26261	0,26261
PREÇO MENSAL (C)	Total mensal item 30	Total mensal item 31	Total mensal item 32	Total mensal item 33	Total mensal item 34	Total mensal item 35
C = (Ax B)	R\$ 97,49	R\$ 97,49	R\$ 97,49	R\$ 97,49	R\$ 135,24	R\$ 729,27
Preço Anual (D) D = (Cx12)	R\$ 1.169,88	R\$ 1.169,88	R\$ 1.169,88	R\$ 1.169,88	R\$ 1.622,93	R\$ 8.751,24
SUBTOTAL MENSAL: LDN REGIÃO II □ D1+D2+D3+D4+VC2+VC3 = (E)						R\$ 1.254,47
PREÇO TOTAL ANUAL itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35 (LDN REGIÃO I) □ (Ex12)						R\$ 15.053,67

ORIGINADOS DA REGIÃO III

Item	36 - (D1)	37 - (D2)	38 - (D3)	39 - (D4)	40 - (VC2)	41 - (VC3)
Qtd mensal de minutos (A)	2202	2202	2202	2202	515	2777
Preço por minuto (B)	0,04427	0,04427	0,04427	0,04427	0,26261	0,26261
PREÇO MENSAL (C)	Total mensal item 30	Total mensal item 31	Total mensal item 32	Total mensal item 33	Total mensal item 34	Total mensal item 35
C = (Ax B)	R\$ 97,49	R\$ 97,49	R\$ 97,49	R\$ 97,49	R\$ 135,24	R\$ 729,27
Preço Anual (D) D = (Cx12)	R\$ 1.169,88	R\$ 1.169,88	R\$ 1.169,88	R\$ 1.169,88	R\$ 1.622,93	R\$ 8.751,24
SUBTOTAL MENSAL: LDN REGIÃO II □ D1+D2+D3+D4+VC2+VC3 = (E)						R\$ 1.254,47
PREÇO TOTAL ANUAL itens 30, 31, 32, 33, 34 e 35 (LDN REGIÃO I) □ (Ex12)						R\$ 15.053,68



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

STFC Modalidade LDI (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR) e terminada em acessos FIXOS)

ITEM	42 - R1	43 - R2	44 - R3	45 - R4	46 - R5	47 - R6	48 - R7	49 - R8	50 - R9
Qtd Mensal de minutos(A)	1030	3000	400	400	1000	300	300	300	300
Preço por minuto (B)	1,45440	1,08035	1,43447	1,43447	1,45968	1,43447	1,43447	1,43447	1,43447
PREÇO MENSAL (C) C = (Ax B)	Total mensal item 42	Total mensal item 43	Total mensal item 44	Total mensal item 45	Total mensal item 46	Total mensal item 47	Total mensal item 48	Total mensal item 49	Total mensal item 50
	RS 1.498,03	RS 3.241,05	RS 573,79	RS 573,79	RS 1.459,68	RS 430,34	RS 430,34	RS 430,34	RS 430,34
Preço Anual (D) D = (Cx12)	RS 17.976,38	RS 38.892,60	RS 6.885,44	RS 6.885,44	RS 17.516,11	RS 5.164,08	RS 5.164,08	RS 5.164,08	RS 5.164,08
Preço Total: LDI terminada em acesso fixo \square R1+R2+R3+R4+R5+R6+R7+R8+R9 = (E)									RS 9.067,70
PREÇO TOTAL ANUAL itens 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 (LDI FIXO) \square (Ex12)									RS 108.812,29

STFC Modalidade LDI (quantidade mensal de minutos estimada, originada de fixo (LD e DDR) e terminada em acessos MÓVEIS)

ITEM	51 - R1	52 - R2	53 - R3	54 - R4	55 - R5	56 - R6	57 - R7	58 - R8	59 - R9
Qtd mensal de minutos(A)	1600	1600	150	150	300	150	150	150	150
Preço por minuto (B)	1,50290	1,08030	1,48228	1,48228	1,48228	1,48228	1,48228	1,48228	1,48228
PREÇO MENSAL (C) C = (Ax B)	Total mensal item 51	Total mensal item 52	Total mensal item 53	Total mensal item 54	Total mensal item 55	Total mensal item 56	Total mensal item 57	Total mensal item 58	Total mensal item 59
	RS 2.404,64	RS 1.728,48	RS 222,34	RS 222,34	RS 444,68	RS 222,34	RS 222,34	RS 222,34	RS 222,34
Preço Anual (D) D=(Cx12)	RS 28.855,68	RS 20.741,76	RS 2.668,10	RS 2.668,10	RS 5.336,21	RS 2.668,11	RS 2.668,11	RS 2.668,11	RS 2.668,11
Preço Total: LDI terminada em acesso móvel \square R1+R2+R3+R4+R5+R6+R7+R8+R9 = (E)									RS 5.911,86
PREÇO TOTAL ANUAL itens 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59 (LDI MÓVEL) \square (Ex12)									RS 70.942,31

PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS

GRUPOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GRUPO 1 - STFC - MODALIDADE LOCAL DDR (DF)	R\$ 44.793,95	R\$ 537.527,35
GRUPO 2 - STFC - MODALIDADE LOCAL LD (Região 2)	R\$ 39.515,92	R\$ 474.191,09
GRUPO 4 - STFC - MODALIDADE LOCAL LD (Região 1)	R\$ 1.768,16	R\$ 21.217,87
GRUPO 5 - MODALIDADE LDN e LDI ORIGINAL DE LD e DDR	R\$ 43.657,78	R\$ 523.893,25
TOTAL		R\$ 1.556.829,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 31 de outubro de 2017.

algm
GIRLEY VIEIRA DAMASCENO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

[Assinatura]
BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT

Oi S/A.

M. Maudes
MICHELE FERNANDES BORGES

Oi S/A.

PLANILHA CONSOLIDADA DE PREÇOS

GRUPO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
GRUPO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (M)	R\$ 44.202,90	R\$ 530.434,68
GRUPO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (V)	R\$ 30.212,54	R\$ 362.550,44
GRUPO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS (M)	R\$ 1.748,16	R\$ 20.977,92
GRUPO - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI (TI)	R\$ 44.202,90	R\$ 530.434,68
TOTAL		R\$ 1.424.397,72

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como os termos do item nº 01, 02 e 03, não modificados pelo presente instrumento.